



## TERMO ADITIVO DE CONTRATO

### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 14/2023 CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO E A EMPRESA SERGAME SERVIÇOS GERAIS LTDA.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, na Rua Henriqueta Rubim, n.º 280 – Bairro Niterói, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 74.011.024/0001-82, neste ato representado pelo presidente **Diego José Ribeiro**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 16.383.583 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 098.599.966-79.

**CONTRATADA:** SERGAME SERVIÇOS GERAIS LTDA, com sede na Rua Major Laje n.º 18, Bairro Pará, Cidade de Itabira/MG, telefone (31) 3831-7240, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.728.007/0001-01, neste ato representado pelo Senhor **Keyller Guerra Martins**, portador da carteira de identidade n.º 7.045.240 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 011.921.996-42.

Os CONTRATANTES celebram entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato N.º 14/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e às seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto deste último é a “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de natureza contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra, de serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo”, a prorrogação de sua vigência e o reajuste dos valores dos itens de insumo da Planilha de Custo e Formação e Preços.

#### CLÁUSULA II – DO REAJUSTE DA PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

2.1. Fica alterada a Planilha de Custo e Formação de Preços, em virtude do reajuste pelo índice IPCA/IBGE referente ao acumulado do IPCA/IBGE de 04/2023 a 02/2024 dos itens de insumo diversos (Módulo 05 - Uniformes e EPIs), conforme quadros e planilhas em anexo ao processo, que fazem parte do presente Instrumento de Aditivo Contratual.

#### CLÁUSULA III – DO VALOR DO ADITIVO

3.1. O valor total estimado deste termo aditivo será de R\$ 502,61 (quinhentos e dois reais e sessenta e



um centavos), conforme demonstrado nas Planilhas em anexo a este aditivo contratual.

3.2. Em função da nova vigência e do reajuste, o valor global estimado do Contrato N.º 14/2023, para o período de 06/04/2024 até 05/04/2025, passa a ser de R\$ 2.302.367,57 (dois milhões e trezentos e dois mil e trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), conforme descrito no Anexo Único deste Instrumento.

#### **CLÁUSULA IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A despesa em decorrência do objeto deste Termo Aditivo afetará a seguinte Rubrica Orçamentária da Despesa e suas equivalentes nos exercícios seguintes:

4.1.1. Atividade – Manutenção da Câmara – 0103110014.002000. Ficha Principal – 3.3.90.37.00.00.00. Ficha Desdobrada - 17 – Locação de mão de obra.

#### **CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA**

5.1. O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA VI – DA CONTINUIDADE CONTRATUAL**

6.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial e seu aditivo naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 02 de abril de 2024.

#### **ANEXO ÚNICO**

<b>Contrato N.º 14/2023</b>				
<b>Lote</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valores atuais do Contrato para o período de 12 meses</b>	<b>Prorrogação da vigência do Contrato e reajuste de 3,76% dos itens de insumo da Planilha de Custo e Formação de Preços referente ao acumulado do IPCA de 04/2023 a 02/2024.</b>	<b>Valores do Contrato para o período de 12 meses após reajuste</b>
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de natureza contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra, de serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo.	R\$ 2.301.864,96		R\$ 2.302.367,57

Página 2 de 3



---

Diego José Ribeiro  
Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo  
CONTRATANTE

---

Keyller Guerra Martins  
Sergame Serviços Gerais Ltda  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

1) \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_